

**Ofício 280/2026**

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV
Para: CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG
Data: 26/02/2026 às 10:37:45

Setores envolvidos:

SEGOV - DGOV, GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 159/2026
Data: 27/02/2026 - Horário: 14:31
Administrativo

Ofício 0029/2026/SAPL/DG/REQ.0021/PROT.0098

Ponte Nova, 24 de fevereiro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0029/2026/SAPL/DG, requerimento nº 0021/2026 - protocolado nº 98/2026 de autoria do Presidente da Câmara e pelo Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, os quais solicitam que informações se há previsão do envio a esta Casa do Projeto de Lei que altera a Lei municipal nº 3.174, de 03/04/2028, que adota o salário mínimo como base de cálculo para o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores, temos a esclarecer que a Administração Municipal reconhece a relevância e a pertinência da matéria apresentada, especialmente diante dos recentes entendimentos jurisprudenciais sobre o tema.

Nesse sentido, informamos que o projeto de lei destinado à adequação da base de cálculo do adicional de insalubridade encontra-se em fase final de elaboração, sendo posteriormente encaminhado à Câmara Municipal para apreciação, no âmbito do Processo Administrativo Interno nº 2.843/2026. A proposta é favorável à atualização do referido adicional, de modo que sua base de cálculo passe a observar a tabela de vencimentos estabelecida pela Lei Municipal nº 4.903/2025, em substituição ao atual parâmetro vinculado ao salário mínimo.

Destaca-se, igualmente, que a atual Administração tem como diretriz assegurar tratamento isonômico a todos os servidores que exercem suas funções em condições insalubres, evitando a adoção de critérios distintos, contribuindo, assim, para a redução de passivos judiciais.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a

disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5B8-8E6C-A9D4-CEC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 26/02/2026 11:32:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/B5B8-8E6C-A9D4-CEC1>